



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 231/2013 – São Paulo, sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, nos dias 05.12 e 06.12.2013;
- 50098/01-UMED - KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 05.12 a 10.12.2013;
- 06518/94-UMED - MARLI PAES LANDIM, no período de 04.12 a 06.12.2013;
- 50188/00-UMED - SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MAPELLI, no dia 04.12.2013;
- 50193/03-UMED - VALDECI BARREIRA ESPINELLI, no dia 03.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 04.12 a 06.12.2013;
- 50154/05-UMED - CLAUDIO ROMERO, no dia 04.12.2013;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no dia 26.11.2013;
- 50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, nos dias 29.11 e 03.12.2013;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, nos dias 03.12 e 04.12.2013;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, nos dias 05.12 e 06.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50047/06-UMED - FELIPPE D'AVILA VIANNA COTRIM, no dia 04.12.2013;
- 50423/06-UMED - JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, no período de 28.11 a 30.11.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50161/01-UMED - JOSE SIQUEIRA SILVA, no dia 04.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, nos dias 03.12 e 04.12.2013.

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o decidido pelo Órgão Especial desta Corte, nos autos do PA SEI nº 0018001-16.2013.4.03.8000, na Sessão Ordinária Administrativa, realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover os Senhores Juízes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Promoção	Critério
MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA	3ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	8ª VG JEF São Paulo	antiguidade
CLAUDIA RINALDI FERNANDES	14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	10ª VG JEF São Paulo	merecimento
GISELE BUENO DA CRUZ	11ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	11ª VG JEF São Paulo	antiguidade
TANIA LIKA TAKEUCHI	6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	14ª VG JEF São Paulo	merecimento
ANITA VILLANI	1ª Vara Federal de Santos/SP	1ª VF c/ JEF ADJ Andradina	antiguidade
MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA	13ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	2ª VF Araçatuba	merecimento
LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA	4ª Vara Federal de Piracicaba/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF c/ JEF ADJ Assis	antiguidade
DANIELA PAULOVICH DE LIMA	2ª Vara Federal de Piracicaba/SP	1ª VF c/ JEF ADJ Avaré	merecimento
RENATO DE CARVALHO VIANA	6ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF c/ JEF ADJ Barretos	antiguidade
MAURO SALLES FERREIRA LEITE	1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP	1ª VF Botucatu	merecimento
RONALD GUIDO JUNIOR	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VG JEF Botucatu	antiguidade
RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA	3ª Vara Federal de Campinas/SP	1ª VG JEF Bragança Paulista	merecimento
ANDERSON FERNANDES VIEIRA	3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	1ª VG JEF Franca	antiguidade
ISADORA SEGALLA AFANASIEFF	10ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	2ª VF Guarulhos	merecimento
MARCIO FERRO CATAPANI	10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VF Itapeva	antiguidade

FABIANO LOPES CARRARO	9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF c/ JEF ADJ Jales	merecimento
JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR	2ª Vara Federal de São Carlos/SP	1ª VF alt. p/ 1ª VF c/ JEF ADJ Jaú	antiguidade
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA	21ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VF Limeira	merecimento
RODRIGO OLIVA MONTEIRO	8ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VF JEF ADJ Lins	antiguidade
CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VF Mauá	merecimento
ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA	3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP	2ª VF Mogi das Cruzes	antiguidade
RONALD DE CARVALHO FILHO	6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VF Osasco	merecimento
FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA	5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VG JEF Osasco	antiguidade
MARCELLE RAGAZONI CARVALHO	22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	2ª VG JEF Osasco	merecimento
EURICO ZECCHIN MAIOLINO	15ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VG JEF Piracicaba	antiguidade
LUCIANA JACO BRAGA	10ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	5ª VF Presidente Prudente	merecimento
FLETCHER EDUARDO PENTEADO	16ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP	1ª VG JEF Presidente Prudente	antiguidade
JOSE TARCISIO JANUARIO	1ª Vara-Gabinete do JEF de Jundiaí/SP	1ª VF c/ JEF ADJ Registro	merecimento
JACIMON SANTOS DA SILVA	6ª Vara Federal de Campinas/SP	2ª VF São Carlos	antiguidade
LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI	4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP	1ª VG JEF São Carlos	merecimento
FABIO IVENS DE PAULI	2ª Vara Federal de Santos/SP	1ª VG JEF São Vicente	antiguidade
CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO	1ª Vara Federal de Taubaté/SP	1ª VG JEF Taubaté/SP (a instalar)	merecimento
GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES	11ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VF Corumbá	antiguidade
RICARDO UBERTO RODRIGUES	5ª Vara Federal de Campinas/SP	1ª VF Coxim	merecimento
ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI	4ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	1ª VF Dourados	antiguidade

IVANA BARBA PACHECO	13ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	2ª VF Dourados	merecimento
CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	6ª Vara Federal de Campo Grande/MS	1ª VG JEF Dourados	antiguidade
RONALDO JOSÉ DA SILVA	1ª Vara Federal de Campo Grande/MS	1ª VF Naviraí	merecimento
EDEVALDO DE MEDEIROS	3ª Vara Federal de Sorocaba/SP	1ª VF Ponta Porã	antiguidade
LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ	1ª Vara Federal de Campinas/SP	2ª VF Ponta Porã	merecimento
RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION	3ª Vara Federal de Campo Grande/MS	1º Juiz 1ª TR JEFs Mato Grosso do Sul	antiguidade
ALEXANDRE CARNEIRO LIMA	2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	2º Juiz 1ª TR JEFs Mato Grosso do Sul	merecimento
LEANDRO GONSALVES FERREIRA	2ª Vara Federal de Taubaté/SP	3º Juiz 1ª TR JEFs Mato Grosso do Sul	antiguidade

Art. 2º Remover os Senhores Juízes Federais Substitutos, de acordo com o quadro abaixo:

Magistrado	Lotação atual	Remoção
SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI	4ª Vara Federal de Campinas/SP	8ª VF Campinas
GILSON PESSOTTI	4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP	1ª VG JEF Ribeirão Preto
MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA	6ª Vara Federal de Santos/SP	5ª VF Criminal Santos
LEONORA RIGO GASPAR	6ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	5ª VF Execuções Fiscais São Paulo
JANIO ROBERTO DOS SANTOS	4ª Vara Federal de Campo Grande/MS	6ª VF Campo Grande, espec. Execuções Fiscais
RENATO CÂMARA NIGRO	1ª Vara Federal de Americana/SP	3ª VF Campinas
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS	2ª Vara Federal de Franca/SP	4ª VF Ribeirão Preto, espec. crimes SFN e lavagem
ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D AQUINO DE JESUS	9ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	5ª VF Cível São Paulo
TIAGO BOLOGNA DIAS	4ª Vara Federal de Guarulhos/SP	19ª VF Cível São Paulo

TATIANA PATTARO PEREIRA	1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP	14ª VF Cível São Paulo
ELIANE MITSUKO SATO	1ª Vara Federal de Mauá/SP	3ª VF Santo André
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	5ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	4ª VF São José dos Campos, espec. Execuções Fiscais
ADRIANA GALVAO STARR	1ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	1ª VF Cível São Paulo
PAULO BUENO DE AZEVEDO	1ª Vara Federal de Santo André/SP	4ª VF Criminal de São Paulo/SP
BRUNO CÉSAR LORENCINI	2ª Vara-Gabinete do JEF de São Paulo/SP	9ª VF Cível São Paulo
KARINA LIZIE HOLLER	1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP	1ª VF Santo André
LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente/SP	2ª VF Presidente Prudente
EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA	3ª Vara Federal de Franca/SP	7ª VF Cível Ribeirão Preto
RENATA COELHO PADILHA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Osasco/SP	2ª VF Cível São Paulo
FLÁVIA SERIZAWA E SILVA	7ª Vara Federal de Santos/SP	6ª VF Cível São Paulo
CAROLINA CASTRO COSTA	5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP	10ª VF Execuções Fiscais São Paulo
ELIANA RITA RESENDE MAIA	2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP	3ª VF Previdenciária São Paulo
VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA	5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP	1ª VF São José dos Campos
BARBARA DE LIMA ISEPPI	5ª Vara Federal de Guarulhos/SP	2ª VF Mogi das Cruzes
RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	2ª Vara Federal de Dourados/MS	1ª VF Campo Grande
MELINA FAUCZ KLETEMBERG	9ª Vara Federal de Campinas/SP	1ª VF Campinas, espec. crimes SFH e lavagem
FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO	4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP	5ª VF Criminal de São Paulo/SP
MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA	2ª Vara-Gabinete do JEF de Jundiaí/SP	3ª VF São Bernardo do Campo
BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ	1ª Vara Federal de Tupã/SP	3ª VF Presidente Prudente
MARCELO LELIS DE AGUIAR	2ª Vara-Gabinete do JEF de Sorocaba/SP	2ª VF Sorocaba

LUCIANO TERTULIANO DA SILVA	1ª Vara-Gabinete do JEF de Piracicaba/SP	2ª VF Piracicaba
ANDRÉIA FERNANDES ONO	1ª Vara-Gabinete do JEF de São José do Rio Preto/SP	1ª VF São José do Rio Preto
ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES	1ª Vara Federal de Naviraí/MS	1ª VG JEF Santos
MONIQUE MARCHIOLI LEITE	1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS	3ª VF Campo Grande, espec. crimes SFH e lavagem

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 18 de dezembro de 2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 32, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor GUSTAVO MUSSATTO VENEZUELA, aprovado no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal.

Art. 2º O conciliador ora nomeado será convocado pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado ao conciliador por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.